



# **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Estado do Paraná

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019

Homologa o Julgamento, do Processo Licitatório: **Chamada Pública nº 014/2019**, dando outras providências.

O Secretário Municipal de Esportes do Município de Paranaguá-Pr, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

### **RESOLVE:**

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Esportes, sobre o Processo Licitatório: **Chamada Pública nº 014/2019**, que tem por objeto: “Chamamento público para “Seleção de projetos esportivos para o exercício de 2018/2019, visando à participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional de Paranaguá, divulgar e popularizar modalidades esportivas, promover a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competir nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos seguintes Projetos/Programas”, nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme Lei nº 3.655/2017 de 18 de Abril de 2017, devidamente aprovado pelo Secretário da pasta.

II. Adjudico o objeto da contratação às Associações credenciadas: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BASQUETEBOL DE PARANAGUÁ – AABP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.675.713/0001-25; **ASSOCIAÇÃO MONTE SIÃO – MAS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.427.671/0001-69; **ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PARANAGUÁ – AHPA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.281.247/0001-87; **ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DE PARANAGUÁ – APP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.395.814/0001-99; **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL PARAOLÍMPICA DO LITORAL – AVPL**, inscrita no CNPJ sob nº 11.405.457/0001-00; **ASSOCIAÇÃO AGATHA VOLEI DE PRAIA – AAVP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.731.615/0001-04; **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO FUTSAL – APAF**, inscrita no CNPJ sob nº 11.936.928/0001-07; **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE – AAE**, inscrita no CNPJ sob nº 14.771.617/0001-15; **LIGA LITORAL DE TENIS DE MESA / FUNDESORTES – LLTM**, inscrita no CNPJ sob nº 24.962.467/0001-80; **NOVO ESPORTE LITORAL PARANAENSE–NELP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.982.922/0001-11; **ASSOCIAÇÃO LEÕES DO FUTURO – ALF**, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.647/0001-40; **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ-DO GOJU RYU – ABKG**, inscrita no CNPJ sob nº 14.139.132/0001-03; **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANDEIAS DE CAPOEIRA DE PARANAGUÁ – ACCCP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.784.634/0001-39; **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA SELETO – AERS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.392.736/0001-10; **ASSOCIAÇÃO VALE DO TIGRE DE KARATE GOJU-RYU – CNPJ Nº 13.390.025/0001-90**; **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E LAZER GERAÇÃO DO BER – CNPEJ Nº 30.946.330/0001-35**; **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAPOEIRA DO PR. - CNPJ Nº 21.800.746/0001-50**; **LIGA CONFEDERADA DE JUDO DO PARANÁ – CNPJ Nº 26.354.169/0001-33**.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 04 de Outubro de 2019.

---

DARLAN JANES MACEDO SILVA  
Secretário Municipal de Esporte